



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 06 de Janeiro de 2021 • Número 2968 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME para fins de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

TERMO ADITIVO: 11º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano Operativo para o ano 2021 visando a garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: 12 meses a partir de 05 de janeiro de 2021

Valor estimado: R\$ 10.410.876,84 anual – Fonte: 5 Recursos Média e Alta Complexidade; R\$ 13.523.520,00 anual – Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 05/01/2021

Suporte Legal: Lei Municipal nº 3069 de 10/12/2009; Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020

Leme, 05 de janeiro de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme - Avivil.

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Associação Viva a Vida – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme

OBJETO: Celebração de parceria/subvenção municipal para ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares.

Prazo: 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2021

Valor estimado: R\$ 72.000,00 anual – Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 05/01/2021

Suporte Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014; Decreto Municipal n.º 6.872/2017; Lei Ordinária n.º 3.668/2017 e suas alterações; Resolução CMS n.º 20/2020.

Leme, 05 de janeiro de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº 10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente cancelamento de Licença de Funcionamento de setembro a dezembro de 2020:

Tipo solicitação Nome fantasia

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS DIAS & VIEIRA FONSECA LTDA.

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS CARLOS EDUARDO BARBIERI

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS BENEFICIADOS

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS ISABEL CRISTINA HILSDORF

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS CONSULTÓRIO MÉDICO

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS ANA CLAUDIA TEROSSI - EIRELI - ME

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS ANTONIO DOMINGOS ALBERTI JUNIOR PIZZARIA LTDA

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS QUICK LOGÍSTICA

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS F I - SIOLIFE

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS CLINICA RADIOLÓGICA ODONTOLÓGICA

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM RAIOS-X

Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do CEVS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAIOS-X

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

LEMEPREV

Reti-ratificação nº 01 da edital concorrência 01-2020 CONCORRÊNCIA: Nº 001/2020;

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a Construção de Prédio da Sede Administrativa do LEMEPREV.

O item 5.1 letra e) fica constando da seguinte maneira:

5.1 O Envelope “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – deverá conter: e) Atestado de Visita (Anexo IV) ao local da obra emitido pela LEMEPREV, nos termos do subitem 5.6.

O item 5.2 do edital fica constando da seguinte maneira:

5.2 O prazo de execução das obras é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da “Ordem de Início dos Serviços” emitida pela LEMEPREV.

Leme, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

Referência: RECURSO ADMINISTRATIVO - Pedido de Fornecimento 6460, de 09/06/2020 - Nota de Empenho nº 8376/2020 – ATA de Registro de Preços 070/2020 - Pregão Eletrônico nº 013/2020: OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme anexo 1; LOTE 07 - item 01 - cadeira de rodas adulto e item 02 - cadeira de rodas obeso.

RECORRENTE: JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

(...)Pelo exposto, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO e mantendo as penalidades de multa de R\$ 672,69 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme/SP, pelo prazo de 06 (seis) meses, a

contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.
Publique-se.
Leme/SP, 04 de janeiro de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito em exercício

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA e JULGAMENTO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE".

Às 14:00 horas, do dia 05 (cinco) de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, Emar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento da documentação e projeto de venda, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, solicitamos que fizessem a entrega dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROJETO DE VENDA), tendo feito o credenciamento das seguintes empresas:

Nº EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	10.568.281/0001-37	xxxxxx
2 COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	90.049.156/0001-50	Alexandre G. de Figueiredo

Passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) que foram abertos para análise pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que INABILITAVA a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, por apresentar o FGTS vencido (item 3 – c); ficando HABILITADA a COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA, por ter atendido as exigências do Edital. A Comissão abre o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventual recurso. Os envelopes de propostas foram rubricados e permanecem lacrados nos autos, até posterior decisão. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 13/01/2021 às 14:30 horas. Nada mais.

Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 016/2021, de 04 de janeiro de 2021
Dá provimento ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. CARLOS ANTONIO DINIZ, RG 3.822.830, para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.
Leme, 04 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 017/2021, de 05 de janeiro de 2021
Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para atuarem como

membros da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores no âmbito da administração direta municipal, fazendo jus à gratificação prevista na LC 495/2007, alterada pela LC 636/2012 e LC 705/2015:

Membros da Comissão de Licitação

ADAMILTON DE VASCONCELLOS JORGE	RG 25.855.497-6
ANA PAULA DE FERRO E MACEDO	RG 1.280.957
EDMAR REGINA MAIORANO	RG 19.330.459-4
ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	RG 46.715.649-9
FABIANA KREMPEL LIMA	RG 22.367.802-8
GILMARA REGINA MÁXIMO	RG 29.548.020-8
JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI	RG 9.194.435
PEDRO DONISETI BENEDITO	RG 14.576.542
RODRIGO BUENO STEFANO	RG 41.025.179-3

Equipe de Apoio em Pregões

BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADO	RG 46.894.860-0
JOÃO PAULO DE CARVALHO	RG 43.642.419-8
MARCIO ROGERIO SILVA	RG 19.204.031
MARCIO VINICIUS PEREIRA SILVA	RG 48.783.364-8
MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI	RG 47.161.021-5
RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO	RG 26.423.268-9
SIRLEIA SILVESTRE	RG 23.322.808-1
ULYSSES MORAIS NACANDACARE	RG 8.492.701
VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN	RG 45.428.197-3

Leme, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 018/2021, de 05 de janeiro de 2021

Atribui Chefia da Coordenadoria Geral de Infraestrutura Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, à servidora SILVIA REGINA DE GODOY, RG 14.097.028, a Chefia da Coordenadoria Geral de Infraestrutura, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 019/2021, de 05 de janeiro de 2021

Nomeia Secretário

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir desta data, o Sr. KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO, RG 44.813.748-3, cedido através da Portaria nº 5.531, de 04 de janeiro de 2021, pela SAECIL- Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, para o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, ficando a cargo desta Prefeitura o ônus de sua remuneração e a responsabilidade do recolhimento das retenções previdenciárias.

Leme, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos